

Ana Carolina Lopes Duarte <ana.duarte@ifsudestemg.edu.br>

# Indicação de Fiscal Administrativo - Obra

4 mensagens

Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br> 18 de novembro de 2020 08:41 Para: Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br>, Diretor Geral - Campus Ubá <dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

Prezado, bom dia!

Venho por meio deste, solicitar a indicação de um servidor do campus para atuar na FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA do contrato da seguinte obra:

## - OBRA DE REFORMA DO CAMPUS AVANÇADO UBÁ

Até 2019, a fiscalização administrativa dos contratos de obras era realizada por servidor da Reitoria, vinculado à Diretoria de Administração. Porém, considerando as diversas demandas e o grande volume de obras, ficou inviável esse formato, ficando definido que cada campus indicaria um servidor para realizar a fiscalização administrativa dos contratos de obras.

A fiscalização administrativa está detalhada no Anexo I - Projeto Básico e Check-list (em anexo) e compreende, em síntese, a verificação mensal, por amostragem, do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, conforme regulamenta a IN 06/2018 (https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/ content/id/29140235/do1-2018-07-09-instrucao-normativa-n-6-de-6-de-julho-de-2018-29140215).

A maioria dos campi tem procurado indicar algum servidor que já realiza essa conferência para os contratos de terceirizados (com dedicação exclusiva de mão de obra), por ser bastante similar a conferência de documentos.

A fiscalização técnica, que compreende as visitas à obra, verificação dos serviços, ateste das Notas Fiscais etc. será realizada pela equipe de engenharia do IF.

Coloco-me à disposição para sanar qualquer dúvida.

Aguardo retorno o mais breve possível.

Atenciosamente.

Ana Carolina Lopes Duarte Diretora de Engenharia e Arquitetura - IF Sudeste MG

Contatos: (32) 3257-4142

3 anexos

Anexo I - Projeto Básico.pdf 671K

Anexo I.5.1 - Lista de Verificação - Fiscalização Administrativa.pdf

Anexo I.5.2 - Lista de Verificação - Documentos Mensais - Contratada.pdf 142K

Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br> Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br> Cc: Diretor Geral - Campus Ubá <dg.uba@ifsudestemg.edu.br>

18 de novembro de 2020 09:29

Bom dia.

Eu poderia ser esse fiscal. Devido a demandas de outros contratos, gostaria de me indicar para essa função. Seque meus dados, Eduardo Pereira da Rocha, siape 1754054.

#### Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]





#### Eduardo Pereira da Rocha

Professor de Química Doutor em Agroquímica, UFLA-2016 Área de Química Teórica e Modelagem Molecular IF SUDESTE MG Campus Avançado de Ubá Tel: 032 84267466 (Institucional)

Tel: 032 99999-5312 (Pessoal)

Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br> Para: Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br> 23 de novembro de 2020 17:51

Prezado Eduardo, boa tarde!

Agradeço o retorno!

Atenciosamente.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Eduardo Pereira da Rocha <eduardo.rocha@ifsudestemg.edu.br> Para: Diretoria de Engenharia e Arquitetura <dea@ifsudestemg.edu.br> 23 de novembro de 2020 18:50

### Disponha.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

E-MAIL Nº 1611/2020 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 18 de Novembro de 2020

E-mail\_-\_Indicao\_de\_Fiscal\_Administrativo\_-\_Contrato\_de\_Obras.pdf

Total de páginas do documento original: 2

(Assinado digitalmente em 24/11/2020 14:55 ) ANA CAROLINA LOPES DUARTE DIRETOR 1816691

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/">https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 1611, ano: 2020, tipo: E-MAIL, data de emissão: 18/11/2020 e o código de verificação: 278af0ebc9